



LEI ORDINÁRIA Nº 1964

de 18 de outubro de 2023

LEI ORDINÁRIA N° 1.964, DE 18/10/2023 "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Coxim/MS o "DIA DO PESCADOR", e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/10/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver. Zanon Lamunier

Lei Ordinária N° 1964/2023 - 18 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em